



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 09/2026

- EXUMAÇÃO DE OSSADAS - NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Coruche, em reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 2026, foi unanimemente deliberado, de acordo com o estipulado no Regulamento dos Cemitérios da freguesia, Título II, artigo 16.º, n.ºs. 1, 2 e 3, por haver passado mais de cinco anos sobre a data de inumação, proceder à exumação das ossadas dos covais do Novo Cemitério de Coruche, a seguir indicados:

192-C	193-C	194-C	195-C	196-C	197-C	198-C	199-C	200-C
201-C	202-C	203-C	204-C	205-C	206-C	207-C	208-C	209-C
210-C	211-C	212-C	213-C	214-C	215-C	216-C	217-C	218-C
219-C	220-C	221-C	222-C	223-C	224-C	225-C	226-C	227-C
228-C	229-C	230-C	231-C	232-C	233-C	234-C	235-C	236-C
237-C	238-C	239-C	240-C	241-C	242-C	243-C	244-C	245-C
246-C	247-C	248-C	249-C	250-C	251-C	252-C	253-C	254-C
255-C	256-C	257-C						

Assim, avisam-se todos os interessados que, no prazo de **quinze dias**, contados a partir da publicação deste Edital, devem requerer na Secretaria da Junta de Freguesia, do destino a dar às ossadas ou, eventuais reclamações.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 02 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas